INDICAÇÃO N.º 103/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao chefe do Poder Executivo, indicando a criação em nosso município do programa "Escola Bonita, Escola Feliz", que visa disponibilizar de recursos para melhorar a infraestrutura física das escolas da rede municipal, prevendo manutenção, pintura e pequenas reformas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a garantia de um espaço físico adequado a todos os estudantes e funcionários da educação, sendo que uma escola organizada, limpa e efetivamente mais bonita tem impacto direto na aprendizagem.

Plenário Jurceu Sakuma 11 de julho de 2022.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador